



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande
P R O J E T O D E L E I

Institui o dia do Parlamento no Município do Rio Grande e dá outras providências.

Art. 1º - Institui o dia 13 de dezembro como o "Dia Municipal do Parlamento", no Município do Rio Grande, o qual será comemorado em sessão solene.

Art. 2º - Na data serão homenageados as pessoas que tenham se destacado, nas diferentes áreas do conhecimento, em favor do progresso e desenvolvimento da comunidade riograndina no campo sócio-econômico-cultural.

Parágrafo Único - Os homenageados serão escolhidos em sessão e votação secreta, com um quorum de 2/3 dos membros da Casa.

Art. 3º - As homenagens estender-se-ão a quem tenha promovido a integração e o desenvolvimento das relações entre os cidadãos de AGUEDA - Portugal e Rio Grande-Brasil, respeitado para a escolha o disposto no parágrafo anterior.

Art. 4º - No dia Municipal do Parlamento, será feita a entrega de Diploma de Honra ao Mérito, aos alunos da rede de ensino, que tenham logrado êxito em concurso ou trabalho literário, versando sobre:

I-O Parlamento Municipal-Função-Importância na Democracia.

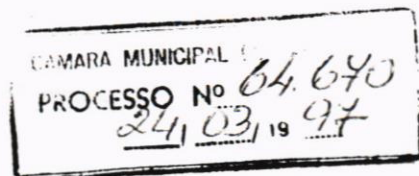
II-Rio Grande(BR) - Águeda(Port.) duas cidades, seus hábitos, costumes, geografia numa só Nação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 24 de Março de 1997.

PAULO MACHADO
Vereador **PAULÃO** -PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

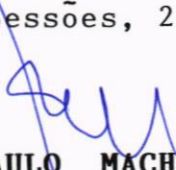
J U S T I F I C A T I V A

Ao Projeto de Lei que "Institui o dia do Parlamento no Município do Rio Grande e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Justificativa em plenário

Sala de Sessões, 24 de Março de 1997,


PAULO MACHADO
Vereador **PAULÃO**- PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO N.º 64670

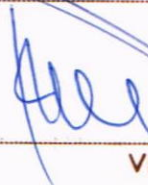
Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

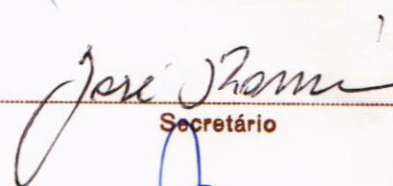
Sala das Comissões, 1 de abril de 1997



Presidente



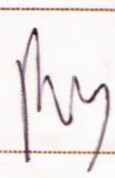
Vice-Presidente



Secretário



Membro



Membro

			ATA Nº
EXPEDIENTE	02/04/1997	7	6467
ACEITO EM	02/04/1997	7	6467
APROVADO EM	04/04/1997	7	6472
REJEITADO EM	/ / 199		
ARQUIVO	DS		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº 64737

31 / 03 / 1997.

INDICAÇÃO

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

INDICO ao, Executivo Municipal que o Sr. Superintendente do DATC, informe as suas providências, se houveram, quanto ao solicita do por essa Câmara de Vereadores, através do Ofício 339/97 de 12 de março de 1.997, que trata da extensão das linhas do Parque Marinha, São Pedro, Cassino e Barra, via Av. Portugal, Henrique Pancada, Jockey Clube e Saturnino de Brito, ingressando pela Av. Santos Dumont, no Motel São Cristovão e vice versa, ou se não houveram providências, qual a motivação da não ocorrência.

Sala das Sessões, 31 de março de 1997

Ramona Pereira

Vereador

RAMONA PEREIRA-PSB

JUSTIFICATIVA

Ofício. 607/97.

VISTO

[Signature]

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº 64.735

31 / 03 / 1997.

REQUERIMENTO

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

EXPEDIENTE	02 / 04 / 1997	ATA Nº	6472
ACEITO EM	02 / 04 / 1997		
APROVADO EM	14 / 04 / 1997		
REJEITADO EM	/ / 1997		
ARQUIVO	DS		

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa

SOLICITA QUE A CÂMARA DE VEREADORES DIRJA-SE ÀS CÂMARAS DE VEREADORES E SRS. PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOSÉ DO NORTE, SANTA VITÓRIA DO PALMAR, TAVARES, MOSTARDAS E PALMARES DO SUL, COM A FINALIDADE DA REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO EM LOCAL A SER ESCOLHIDO E DESTINADA AS ESTUDO E PROVIDÊNCIAS RELATIVAS AOS PROBLEMAS EXISTENTES NA REGIÃO.

JUSTIFICATIVA: EXISTÊNCIA DE PROBLEMAS COMUNS À REGIÃO: COMO A CONCLUSÃO DA BR 101; LIGAÇÃO A SECO SÃO JOSÉ DO NORTE - RIO GRANDE, VIA TÚNEL SUB AQUÁTICO;

A CONSTATAÇÃO DE QUE NO PROJETO DA SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES PARA A CONCLUSÃO DE TRECHOS DE RODOVIAS, NOS CHAMADOS "ESPAÇOS VAZIOS RODOVIÁRIOS", NÃO CONSTA O TRECHO FINAL ATÉ SÃO JOSÉ DO NORTE.

TRECHO LIGAÇÃO BR 116-471 SANTA IZABEL; A POTENCIALIDADE TURÍSTICA DA REGIÃO, A QUAL APRESENTA POSSIBILIDADES DE EXPLORAÇÃO DE UM TURISMO INTEGRADO ABRANGENDO COSTA DO MAR (OCEANO ATLÂNTICO) E COSTA DOCE (LAGOA DOS PATOS, MIRIM E MAGUEIRA),

Sala das Sessões, 31 de 03

de 1997

GABINETE
Vereador Dr. Esperon

Form. 2-A
5.000 - 3/97

Ofício = 670/97.
 " = 671/97.
 " = 672/97.
 " = 673/97.
 " = 675/97.
 " = 676/97.
 " = 677/97.
 " = 678/97.

Ofício = 679/97
 " = 680/97.

VISTO

 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº 64.734

31/03/1997.

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

		ATA Nº
EXPEDIENTE	02/04/1997	7 6467
ACEITO EM	02/04/1997	7 6467
APROVADO EM	14/04/1997	7 6472
REJEITADO EM	/ / 199	
ARQUIVO	DS	

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa

SOLICITA AO SR. DR. JOÃO CARNEIRO LAGES, M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA ZPE. RIO GRANDE, INFORMAÇÕES CONCRETAS SOBRE A ANUNCIADA IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA CANADENSE "CASA BLANCA".

JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO-SE O ARTIGO PUBLICADO PELO SR. FUAD NADER, NO JORNAL "FOLHA DA CIDADE" 22/23/03/97. LITORAL SUL: A REGIÃO ESQUECIDA POR OPÇÃO, REFERENTE A EVENTUAIS PROBLEMAS QUE VENHAM A SURTIR COM TRANSPORTE DA MATÉRIA PRIMA (PINIS).

Sala das Sessões, 31 de 03

de 1997

GABINETE
Vereador Dr. Esperon

Form. 2-A
5.000 - 3/97

VISTO

Presidente

Ofício 606/97



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº 64.733

31/03/1997

REQUERIMENTO

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

EXPEDIENTE	1997	ATA Nº
ACEITO EM	02/04/1997	6467
APROVADO EM	14/04/1997	6472
REJEITADO EM		
ARQUIVO	D4	

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa

QUE SEJA ENCAMINHADO OFÍCIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, AOS LÍDERES DOS DIVERSOS PARTIDOS NA CÂMARA, SOLICITANDO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2026 DE 1996, DO DEPUTADO NEDSON MICHELETTI, PT, PARANÁ.

Ofício 650/97
" 651/97
" 652/97
" 653/97
" 654/97
" 655/97
" 656/97
" 657/97
" 658/97
" 659/97

Sala das Sessões, 31 de 03

de 1997

Form. 2-A
5.000 - 3/97

GABINETE
Vereador Dr. Esperon

VISTO

Presidente

			ATA Nº
EXPEDIENTE	09/04/1997		6467
ACEITO EM	14/04/1997		6472
APROVADO EM			
REJEITADO EM			
ARQUIVO	DS		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO Nº 64.732
31/03/1997

COPIADO
DO
ORIGINAL

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente
INDICO ao, Executivo Municipal

QUE SOLICITE INFORMAÇÕES AO D. A. T. C. , SOBRE SUA REAL SITUAÇÃO. E
QUE PROVIDÊNCIAS ESTÃO SENDO ADOTADAS RELATIVAS AO SANEAMENTO
DAS SUAS FINANÇAS; COMO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS A MELHORIA NO
TRANSPORTE PARA O PARQUE MARINHA.

Sala das Sessões, 31 de 03 de 1997

GABINETE
Vereador Dr. Esperon

Vereador

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO-SE O QUE TEM SIDO PUBLICADO NA
IMPRENSA LOCAL, DE QUE CONTINUARÁ NA "ORDEM DO DIA" A GRANDE
QUESTÃO : EXTINGUIR O D.A.T.C. OU MANTÊ-LO;
QUE CONTINUARÁ O D.A.T.C. A ENFRENTAR SÉRIA
DIFICULDADES ORÇAMENTÁRIAS.
QUE AS QUEIXAS RELATIVAS AO TRANSPORTE PARA
O PARQUE MARINHA CONTINUAM A SER FEITAS.

oficio 605/97.

VISTO

Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS COOPERATIVAS E
AGRO-INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DO RIO GRANDE - RS
C.G.C. 90.787.359/0001-43 Av. Portugal, 156 Fone 32.7787



À
Câmara Municipal de Vereadores do Rio Grande
Rua General Vitorino, nº 441 - Centro
Rio Grande - RS

Senhores:

Vimos através desta, solicitar que seja aprovada moção no sentido de instituir neste município, no dia 1º de maio do corrente ano, a liberação do pagamento da passagem nos veículos do sistema de transporte urbano.

Baseamo-nos para isso nas dificuldades enfrentadas pela população, que teria neste dia a alternativa de passeios familiares e com isso, uma maior integração social na comunidade.

Sendo o que se apresentava para o momento, subcrevemo-nos,

Atenciosamente.

Rio Grande, 26 de março de 1.997.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Paulo Ricardo B. de Botelho'.

Paulo Ricardo B. de Botelho
Sec. de Política Sindical e Social

EXPEDIENTE	26/03/1997	ATA N.º	6465
ACEITO EM	03/04/1997		6468
APROVADO EM			
REJEITADO EM			
ARQUIVO	DS		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO N.º 64.692
25/03/1997

INDICAÇÃO

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

INDICO ao, Executivo Municipal

QUE SOLICITE JUNTO A "CRD" A CONSTITUIÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO,
COM A FINALIDADE DE ELABORAR UM PROJETO INTEGRADO DE
"TURISMO" PARA O MUNICÍPIO.

Sala das Sessões, 25 de 03 de 1997

Vereador

GABINETE
Vereador Dr. Esperon

JUSTIFICATIVA CONSIDERANDO-SE O POTENCIAL DO MUNICÍPIO NA ÁREA DE TURISMO;
A LOCALIZAÇÃO A MEIO CAMINHO ENTRE OS PAÍSES
DO MERCOSUL E NORTE GAÚCHO
A APROXIMAÇÃO DAS PROVÍNCIAS DO
"CHALCO" ARGENTINO COM A CONSTRUÇÃO DA PONTE SÃO TOMÉ SÃO BORJA
A EXISTÊNCIA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO TAIM
A POSSÍVEL EXPLORAÇÃO INTEGRADA DA COSTA DO
MAR (OCEANO ATLÂNTICO) COM A COSTA DOCE (LAGOS MIRIM E
MANGUEIRA)
JUSTIFICA-SE UM PROJETO TURÍSTICO HISTÓRICO,
ECOLÓGICO E RURAL.

Ofício 547/97.

VISTO

Presidente

IDÉIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE RIO GRANDE

TURISMO

O TURISMO É UMA ATIVIDADE DE RESPOSTA IMEDIATA A GERAÇÃO DE EMPREGOS. RIO GRANDE TEM BONS ATRATIVOS A SEREM MELHOR EXPLORADOS. ENTRE ELES PODEM SER MENCIONADOS:

- _ o SUPER PORTO MOLHE SUL E PRAIA DO CASSINO;
- _ O CANAL, S. JOSÉ DO NORTE, FAROL DA BARRA, MOLHE NORTE E PRAIA DO MAR GROSSO;
- _ MUSEUS OCEANOGRÁFICO, HISTÓRICO E "DEPREC";
- _ BIBLIOTECA PÚBLICA (A MAIOR E MAIS ANTIGA DO ESTADO)
- _ IGREJAS DA MATRIZ (CATEDRAL) E CARMO
- _ ANTIGA HIDRÁULICA MUNICIPAL
- _ PARQUE ECOLÓGICA DO TAIM
- _ GRANJA DE ARROZ E FAZENDA DE CRIAÇÃO DE GADO DE RAÇA
- _ ILHA DOS MARINHEIROS
- _ 5º DISTRITO NAVAL

PARA TORNAR-SE UMA ATRAÇÃO TURÍSTICA, SERIA NECESSÁRIO MELHORAR ONDE FOR POSSÍVEL, OS LOCAIS DE VISITAÇÃO ATRAVÉS DE AJARDINAMENTO E OBRAS DE EMBELEZAMENTO DO LOCAL. NOS PONTOS HISTÓRICOS SERIA INTERESSANTE A INSTALAÇÃO DE PEQUENOS CENTROS DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL, SE POSSÍVEL CONSTRUÍDOS E DECORADOS COM ARQUITETURA COMPATÍVEL COM A ÉPOCA DO LOCAL VISITADO. TAIS CENTROS DEVERIAM ABRIGAR LOJAS PARA VENDAS DE LEMBRANÇAS E DE LIVROS HISTÓRICOS, INCLUINDO OS PESQUIZADOS E PUBLICADOS PELA "URG", CAFETERIA E SANITÁRIOS.

SERIA INTERESSANTE ORGANIZAR UM ROTEIRO CULTURAL, HISTÓRICO, INCLUINDO VISITAS AO LOCAL DA FUNDAÇÃO DO PRESIDIO JESUS MARIA JOSÉ, NA PRAÇA 7 DE SETEMBRO, E DO FORTE DE ESTREITO LOCALIZADO APROXIMADAMENTE ONDE ESTÁ ATUALMENTE A ANTIGA HIDRÁULICA MUNICIPAL. SERIA INTERESSANTE PARA ESTE FIM, ESTUDAR A CONSTRUÇÃO DE UMA RÉPLICA EM TAMANHO NATURAL, DE PARTE DO FORTE DE ESTREITO PERTO DA ANTIGA HIDRÁULICA MUNICIPAL. NÃO SERIA UMA OBRA CARA, POIS OS DIQUES DE PROTEÇÃO ERAM DE AREIA COBERTOS POR LEIVAS, E OS FOSSOS DE CIRCUNVALAÇÃO ERAM ESCAVADOS NA AREIA COM AS PAREDES LATERAIS SEGURAS POR TOROS DE MADEIRA. EXISTEM PLANOS MUITO RUDIMENTARES DO FORTE DISPONÍVEIS NA BIBLIOTECA PÚBLICA. CABE LEMBRAR QUE O ANTIGO 7º GMAC QUANDO VEIO INSTALAR-SE EM RIO GRANDE, AO TEMPO DA 2ª GUERRA CONSTRUÍU FORTIFICAÇÕES NA ENTRADA DA BARRA, COM EMBASAMENTO DE ARTILHARIA PESADA, TINCHEIRAS COM ESCORAMENTO DE TAQUARA E PASSADIÇO DE MADEIRA DIQUES DE AREIA PROTEGIDOS POR LEIVAS.

DA MESMA FORMA SERIA INTERESSANTE PESQUIZAR SOBRE A PEQUENA FORTIFICAÇÃO CONSTRUÍDA PELOS PORTUGUESES NO TAIM E ESTUDAR A CONSTRUÇÃO DE UMA RÉPLICA. ERA UMA FORTIFICAÇÃO MUITO PEQUENA POIS ABRIGAVA POUCAS PEÇAS DE ARTILHARIA. OS DIQUES DE PROTEÇÃO ERAM DE AREIA COBERTOS POR LEIVAS DE GRAMA NATURAL, E OS FOSSOS DE CIRCUNVALAÇÃO ESCAVADOS NA AREIA COM AS PAREDES LATERAIS SEGURAS POR TOROS DE MADEIRA. DESTA FORMA O ROTEIRO DE TURISMO SE TRANSFORMARIA EM ECOLÓGICO E HISTÓRICO. OS RECURSOS PODERIAM SER SUPRIDOS PELA INICIATIVA PRIVADA OU ALGUMA AGÊNCIA FINANCIADORA, NACIONAL OU INTERNACIONAL, COMO "BID".

PARA O TURISMO SERIA INTERESSANTE INSTALAR NO 4º DISTRITO DO TAIM, UM COMPLEXO TURÍSTICO INCLUINDO UM CENTRO DE LAZER E RECREAÇÃO A EXEMPLO DE OUTROS, SIMILARES, COMO O "BETO CARREIRO WORLD"

SERIA ÚTIL A PARTICIPAÇÃO DA "URG" NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TURISMO HISTÓRICO, EM DECORRÊNCIA DOS TRABALHOS DE PESQUISA QUE VEM REALIZANDO.

(SUGESTÕES DO TRABALHO DO ENGº. ROBERTO COIMBRA)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N.º 64.679

24 03 / 1997.

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

GABINETE
Vereador Dr. Esperon

			ATA N.º
EXPEDIENTE		199	
ACEITO EM	26 03	199	6465
APROVADO EM	03 04	199	6468
REJEITADO EM		199	
ARQUIVO	21		

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a Casa.

REQUER URGÊNCIA

SEJA DESTINADA A PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO DO DIA 31 DE
MARÇO 1997, (P.V.) PARA UMA HOMENAGEM DOS 50 ANOS DA CHEGADA DO
MOVIMENTO DOS "ALCÓLICOS ANÔNIMOS", NO BRASIL, E DOS 20 ANOS EM
RIO GRANDE.

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A HOMENAGEM, TENDO EM VISTA AO
TRABALHO ANÔNIMO NA CURA E RECUPERAÇÃO DE MILHARES DE PESSOAS,
PELO MUNDO, E EM ESPECIAL NO BRASIL. HÁ 20 ANOS "BILL E
BOBY" TRAZIAM E INICIAVAM ESSE TRABALHO.

DATA: 14/04/97. às 15:00h.

~~* Data 09 04 97~~

Sala das Sessões, 24 de

03

de 1997

Form. 2 - A
2.000-03/96

GABINETE
Vereador Dr. Esperon

VISTO

Presidente

Of. n.º 549



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

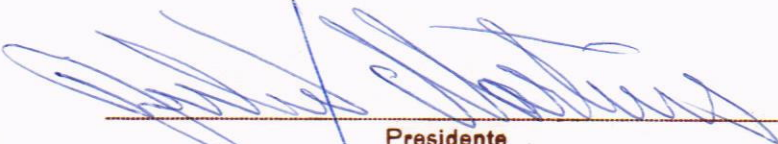
PARECER

PROCESSO N.º 24.613

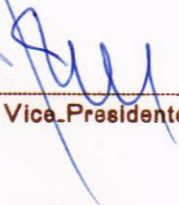
Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 1 de abril de 1997



Presidente



Vice-Presidente

Secretário



Membro



Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

E M E N D A S U B S T I T U T I V A

Ao Projeto de Lei que "Institui o dia do Parlamento no Município do Rio Grande e dá outras providências." .

Substitu-se a expressão "com" pela expressão "POR" ,
no **Parágrafo Único do Art. 2º** do Projeto de Lei nº 64.670 de 24.03.97.

E M E N D A A O P R O J E T O citado:

Seja acrescentado **PARAGRAFO ~~UNICO~~** ao Art. 4º do Projeto de Lei nº 64.670 de 14.03.97, com a seguinte redação:

" Art. 4º -
I -
II -"

Parágrafo ~~Unico~~ - A Mesa Diretora da Câmara Municipal se encarregará de adotar os procedimentos e a regulamentação, para o cumprimento do disposto nesta Lei." .

Sala de Sessões, 24 de Março de 1.997,

Vereador PAULO MACHADO
PAULAO do P.T.B.

Exec. C.E.Y. Ata 6465 em 26.03.97
2000 - 01/97



ATA Nº

CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
(Secretaria)

LISTA DE PRESENÇA

do Vereadores no dia de de 199

a Sessão ☐ ORDINÁRIA do 1.º período legislativo
☐ EXTRAORDINÁRIA do 2.º
☐ COM. REPR.

Proc. 64.670

Exercida
sustent.
"cor"/"par"

N.º de Ordem	NOME DOS VEREADORES	Favor	Contra	Absten
1	ADINELSON TROCA			
2	JORGE GUARACY RAVARA			
3	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
4	DIRCEU LOPES	✓		
5	RAMONA PEREIRA	✓		
6	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
7	DANTE LAZZARINI			✓
8	DANUBIO SOARES	✓		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
10	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI			
11	JULIO CESAR MARTINS		✓	
12	JURANDY DOS SANTOS			
13	LUIZ ALBERTO MODERHELL	✓		
14	LUIZ CARLOS ESPERON	✓		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
16	ONEDIR DIAS LILJA			
17	PAULO RENATO MATTOS GOMES			
18	PEDRO ERNESTO ENDERLE	✓		
19	PEDRO RODRIGUES MACHADO			
20	SURANA EZEDIN MACHADO	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA			

Aprova

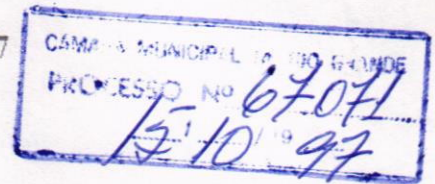
11 01 01

Sala das Sessões de

de 199

EMENDAS ao PROJETO DE LEI nº 64.678 de 24/03/97

Do autor: Vereador PAULO MACHADO.



1. Altera a redação do Parágrafo Único do Art. 2º do Projeto de Lei nº 64.678 para ser apreciado da seguinte forma:

"Art. 2º -

✓ Parágrafo Único - Os homenageados serão escolhidos em votação secreta."

2. Acrescenta inciso III e Parágrafo Único ao art. 4º, do mesmo Projeto, com a redação seguinte:

"Art. 4º

I -

II -

III - Progresso e Desenvolvimento de Rio Grande.

[Handwritten signature]

~~Parágrafo Único~~

[Handwritten mark]

No início de cada ano letivo o Poder Legislativo Municipal divulgará o tema literário, dentre os mencionados nos incisos anteriores, que será objeto do concurso aludido."

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 1.997,

[Handwritten signature]
Vereador PAULO MACHADO.

Justificativa: Em Plenário.

Enc. à C.C.J. Ata 6549 em 16.10.97



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO N.º 64.081

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1997

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Vice-Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Membro

[Assinatura]
Membro

CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
(Secretaria)

LISTA DE PRESENÇA

do Vereadores no dia 17 de novembro de 1997

a Sessão ☐ ORDINÁRIA
☐ EXTRAORDINÁRIA do 1.º
☐ COM. REPR. 2.º período legislativoProc. 64670
e Evidência

N.º de Ordem	NOME DOS VEREADORES	Favor	Contra	Absten
1	ADINELSON TROCA			
2	JORGE GUARACY RAVARA			
3	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
4	DIRCEU LOPES	✓		
5	RAMONA PEREIRA	✓		
6	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
7	DANTE LAZZARINI			✓
8	DANUBIO SOARES	✓		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
10	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI			
11	JULIO CESAR MARTINS		✓	
12	JURANDY DOS SANTOS			
13	LUIZ ALBERTO MODERNELLI	✓		
14	LUIZ CARLOS ESPERON	✓		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
16	ONEDIR DIAS LILJA			
17	PAULO RENATO MATTOS GOMES			
18	PEDRO ERNESTO ENDERLE	✓		
19	PEDRO RODRIGUES MACHADO	✓		
20	SURANA EZEDIM MACHADO	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA			

aprovada

12 01 01

Sala das Sessões 17 de

novembro 1997

CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
(Secretaria)

LISTA DE PRESENÇA

de Vereadores no dia 17 de novembro de 1997

a Sessão ☐ ORDINÁRIA do 1.º período legislativo
☐ EXTRAORDINÁRIA do 2.º período legislativo
☐ COM. REPR.

N.º de Ordem	NOME DOS VEREADORES	Favor	Contra	Absten
1	ADINELSON TROCA	—		
2	JORGE GUARACY RAVARA			
3	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
4	DIRCEU LOPES	✓		
5	RAMONA PEREIRA	✓		
6	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
7	DANTE LAZZARINI			✓
8	DANUBIO SOARES	✓		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
10	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI			
11	JULIO CESAR MARTINS		✓	
12	JURANDY DOS SANTOS			
13	LUIZ ALBERTO MODERNELL	✓		
14	LUIZ CARLOS ESPERON	✓		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
16	ONEDIR DIAS LILJA			
17	PAULO RENATO MATTOS GOMES			
18	PEDRO ERNESTO ENDERLE	✓		
19	PEDRO RODRIGUES MACHADO			
20	SURAMA EZEDIM MACHADO	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA			

aprovada

11 01 01

Sala das Sessões 17 de novembro de 1997

CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
(Secretaria)

LISTA DE PRESENÇA

do Vereadores no dia 17 de novembro de 1997

a Sessão ☐ ORDINÁRIA ☐ EXTRAORDINÁRIA do 1.º período legislativo
☐ COM. REPR. 2.º

Insc. 64670
Cessada
Subst.
sessão p/ votação

N.º de Ordem	NOME DOS VEREADORES			
		Favor	Contra	Absten
1	ADINELSON TROCA			
2	JORGE GUARACY RAVARA			
3	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
4	DIRCEU LOPES	✓		
5	RAMONA PEREIRA	✓		
6	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
7	DANTE LAZZARINI			✓
8	DANUBIO SOARES	✓		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
10	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI		✓	
11	JULIO CESAR MARTINS			
12	JURANDY DOS SANTOS			
13	LUIZ ALBERTO MODERNELLI	✓		
14	LUIZ CARLOS ESPERON	✓		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
16	ONEDIR DIAS LILJA			
17	PAULO RENATO MATTOS GOMES			
18	PEDRO ERNESTO ENDERLE	✓		
19	PEDRO RODRIGUES MACHADO	✓		
20	SURANA EZEDIM MACHADO	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA			

aprovada

12 01 01

Sala das Sessões 17 de novembro de 1997



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

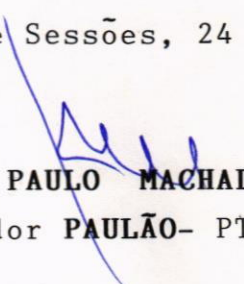
J U S T I F I C A T I V A

Ao Projeto de Lei que "Institui o dia do Parlamento no Município do Rio Grande e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Justificativa em plenário

Sala de Sessões, 24 de Março de 1997,


PAULO MACHADO
Vereador **PAULÃO- PTB**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 2.048/97
Processo n.º 64.670

Rio Grande, 14 de novembro de 1997

Senhor Prefeito,

É com grata satisfação, que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei, aprovado em sessão realizada no dia de ontem, para sua devida apreciação.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de admiração e respeito.

Ver. Adinelson Troca
Presidente

ANEXO

Projeto de Lei- "Institui o Dia do Parlamento no Município do Rio Grande e dá outras providências".

Exmo. Sr.
Wilson Mattos Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

“INSTITUI O DIA DO PARLAMENTO NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Artigo 1º - Institui o dia 13 de dezembro como o “Dia Municipal do Parlamento”, no Município do Rio Grande, o qual será comemorado em sessão solene.

Artigo 2º - Na data serão homenageadas as pessoas que tenham se destacado, nas diferentes áreas do conhecimento, em favor do progresso e desenvolvimento da comunidade riograndina no campo sócio-econômico-cultural.

Parágrafo Único- Os homenageados serão escolhidos em votação secreta por um quorum de 2/3 dos membros da Casa.

Artigo 3º - As homenagens estender-se-ão a quem tenha promovido a integração e o desenvolvimento das relações entre os cidadãos de Águeda - Portugal e Rio Grande-Brasil, respeitado para a escolha o disposto no parágrafo anterior.

Artigo 4º -No Dia Municipal do Parlamento, será feita a entrega de Diploma de Honra ao Mérito, aos alunos da rede de ensino, que tenham logrado êxito em concurso ou trabalho literário, versando sobre:

I- O Parlamento Municipal-Função-Importância na Democracia.

II- Rio Grande (BR) - Águeda (Port.) duas cidades, seus hábitos, costumes, geografia numa só Nação.

III- Progresso e Desenvolvimento de Rio Grande.

Parágrafo Único- No início de cada ano letivo o Poder Legislativo Municipal divulgará o tema literário, dentre os mencionados nos incisos anteriores, que será objeto do concurso aludido.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Artigo 5º- A Mesa Diretora da Câmara Municipal se encarregará de adotar os procedimentos e a regulamentação, para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Artigo 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º- Revogam-se as disposições em contrário.



CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
(Secretaria)

LISTA DE PRESENÇA

de Vereadores no dia 19 de novembro de 1997

a Sessão ☐ ORDINÁRIA
☐ EXTRAORDINÁRIA do 1.º
☐ COM. REPR. 2.º período legislativoRedação
Final
64.670

N.º de Ordem	NOME DOS VEREADORES	Favor	Contra	Absten
1	ADINELSON TROCA	—		
2	JORGE GUARACY RAVARA	—		
3	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
4	DIRCEU LOPES	—		
5	RAMONA PEREIRA	✓		
6	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
7	DANTE LAZZARINI	✓		
8	DANUBIO SOARES	—		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
10	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	✓		
11	JULIO CESAR HARTINS	✓		
12	JURANDY DOS SANTOS	—		
13	LUIZ ALBERTO MODERNELL	✓		
14	LUIZ CARLOS ESPERON	✓		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
16	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
17	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
18	PEDRO ERNESTO ENDERLE	—		
19	PEDRO RODRIGUES MACHADO	—		
20	SURAMA EZEDIM MACHADO	—		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	✓		

12

Sala das Sessões 19 de novembro de 1997

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
(Secretaria)

LISTA DE PRESENÇA

de Vereadores no dia 17 de novembro de 1997

a Sessão ☐ ORDINÁRIA ☐ EXTRAORDINÁRIA do 1.º período legislativo
☐ COM. REPR. 2.º

N.º de Ordem	NOME DOS VEREADORES	Favor	Contra	Absten
1	ADINELSON TROCA	—		
2	JORGE GUARACY RAVARA	—		
3	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
4	DIRCEU LOPES	✓		
5	RAMONA PEREIRA	✓		
6	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
7	DANTE LAZZARINI	—		✓
8	DANUBIO SOARES	✓		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
10	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	—		
11	JULIO CESAR MARTINS	—	✓	
12	JURANDY DOS SANTOS			
13	LUIZ ALBERTO MODERNELL	✓		
14	LUIZ CARLOS ESPERON	✓		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
16	ONEDIR DIAS LILJA	—		
17	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
18	PEDRO ERNESTO ENDERLE	✓		
19	PEDRO RODRIGUES MACHADO	—		
20	SURANA EZEDIM MACHADO	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	—		

aprovado

12 01 01

Sala das Sessões 17 de novembro de 1997



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.191, de 08 de dezembro de 1997.

**“INSTITUI O DIA DO PARLAMENTO NO
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Institui o dia 13 de dezembro como o “Dia Municipal do Parlamento”, no Município do Rio Grande, o qual será comemorado em sessão solene.

Artigo 2º - Na data serão homenageadas as pessoas que tenham se destacado, nas diferentes áreas do conhecimento, em favor do progresso e desenvolvimento da comunidade riograndina no campo sócio-econômico-cultural.

Parágrafo Único - Os homenageados serão escolhidos em votação secreta por um quorum de 2/3 dos membros da Casa.

Artigo 3º - As homenagens estender-se-ão a quem tenha promovido a integração e o desenvolvimento das relações entre os cidadãos de Águeda-Portugal e Rio Grande-Brasil, respeitado para a escolha o disposto no parágrafo anterior.

Artigo 4º - No Dia Municipal do Parlamento, será feita a entrega de Diploma de Honra ao Mérito, aos alunos da rede de ensino, que tenham logrado êxito em concurso ou trabalho literário, versando sobre:

I - O Parlamento Municipal-Função-Importância na Democracia.

II - Rio Grande (Brasil) - Águeda (Portugal.) duas cidades, seus hábitos, costumes, geografia numa só Nação.

III - Progresso e Desenvolvimento do Rio Grande.

Parágrafo Único - No início de cada ano letivo o Poder Legislativo Municipal divulgará o tema literário, dentre os mencionados nos incisos anteriores, que será objeto do concurso aludido.

Artigo 4º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal se encarregará de adotar os procedimentos e a regulamentação, para o cumprimento do disposto nesta Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Grande, 08 de dezembro de 1.997.


WILSON MATTOS BRANCO
Prefeito Municipal

cc: SMF/SMCP/SMEC/PJ/ CM/Publicação